

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 05 de dezembro de 2019, às quatorze horas, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício CAD/034/2019, de 22 de novembro de 2019, enviado para CC/CCEE, Processo N° 16.190.026-5.

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Resolução SEFA n° 611/2019, Sr. Marcelo Luiz Curado.

4 - MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5 - ORDEM DO DIA:

5.1 – Apreciação da proposta de desmembramento da Diretoria de Indústria e Inovação em Diretoria Industrial da Saúde e Diretoria de Tecnologia e Inovação, aprovada na 81ª Reunião do Conselho de Administração do Tecpar, de 05 de novembro de 2019, conforme Resolução N° 038/2019 que aprovou o Regimento do Interno do Tecpar;

5.2 - Apreciação da proposta de criação da Procuradoria Jurídica, aprovada na 81ª Reunião do Conselho de Administração do Tecpar, de 05 de novembro de 2019, conforme Resolução N° 038/2019 que aprovou o Regimento do Interno do Tecpar.

Página 1 de 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 11:01 SOB N° 20197709672.
PROTOCOLO: 197709672 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905759226. NIRE: 41208093536.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5.3 - Apreciação da proposta de minuta do Estatuto com as alterações do item 1 e 2 da pauta. O Item 5.3 foi retirado de pauta para melhor análise e ajustes na redação.


6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

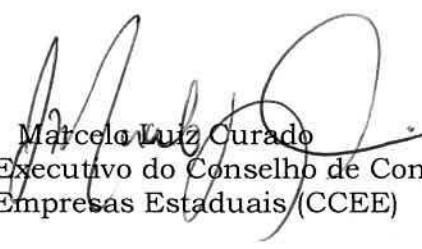
6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a orientação de voto Nº 036/2019 do Estado do Paraná, na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, foi por ratificar o desmembramento da Diretoria de Indústria e Inovação em Diretoria Industrial da Saúde e Diretoria de Tecnologia e Inovação e a criação da Procuradoria Jurídica. Esta alteração entrará em vigor após deliberação, em Assembleia Geral, da proposta de decreto com as alterações de Estatuto e da publicação em Diário Oficial do Estado.


7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.


Marion Teuber Stautt
Secretária ad hoc


Marcelo Luiz Curado
Secretário Executivo do Conselho de Controle
das Empresas Estaduais (CCEE)


Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente (TECPAR)